



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

INFORMAÇÃO-PROVA de Equivalência à Frequência de **CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**

Prova 96 / 2026

3º Ciclo do Ensino Básico / 9º Ano de Escolaridade

Tipo de Prova: ORAL

Duração da prova: Até 15 minutos

O presente documento divulga informação relativa à prova aferida do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

A prova de exame de equivalência à frequência a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciadas na Aprendizagens Essenciais para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do 3º ciclo do ensino básico. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e da Estratégia Nacional da disciplina, em vigor.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência as dimensões da Educação para a Cidadania, definidos para terceiro ciclo do ensino básico, constantes do Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, na disciplina de Cidadania e

Desenvolvimento, área que visa o exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.

CARATERIZAÇÃO DA PROVA

O aluno realiza uma prova oral com avaliação dos domínios a partir da interpretação de documento(s) escrito(s) ou iconográfico(s) e da produção de texto oral sobre um determinado tema.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos temas apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos Temas

Dimensões/Grupo		Cotação (em pontos)
- Direitos Humanos - Democracia e Instituições Políticas - Desenvolvimento Sustentável - Literacia Financeira e Empreendedorismo	Grupo I	50 pontos
- Pluralismo e Diversidade Cultural - Media - Saúde - Risco e Segurança Rodoviária	Grupo II	50 pontos

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto nos critérios de classificação.

Na classificação das respostas, não devem ser tomados em consideração erros linguísticos, a não ser que sejam impeditivos da compreensão da resposta.

A classificação das respostas tem em conta, além dos tópicos de referência apresentados, a organização dos conteúdos e a utilização da terminologia específica da disciplina.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo, o qual será dividido pelos momentos referidos no ponto “**Caracterização da prova**” conforme se indica a seguir:

Duração aproximada	Atividade
8 minutos	Audição de texto ou observação de documento(s) iconográfico(s) e interpretação do(s) mesmo(s);
7 minutos	Produção de texto oral sobre um determinado tema.

MATERIAL

Não é necessário material específico para a realização da prova.